



segunda-feira, 16 de abril de 2018 – 13:04

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.019.000054-6-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 011-B/2017

Considerando o Parecer nº 059.002/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pela perda do objeto da peça de resistência ao edital do pregão em epígrafe, interposta pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.028.986/0001-08, cujo objeto é o contratação de empresa especializada **Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon**, haja vista que foi confeccionado um novo edital.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**

= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =